PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTA TÉCNICA

Medicamento: Fosfomicina 3g, sachê

A Fundação Municipal de Saúde, através do Núcleo Técnico de Protocolos e Comissão de Farmácia e Terapêutica, instituiu a Fosfomicina na REMUME para o tratamento de infecções urinárias **exclusivamente para gestantes**, comprovadas através de urocultura positiva.

Apresentação: Envelopes contendo 3 g de fosfomicina + excipientes q.s.p: 8 g de granulado.

Dispensação: A paciente deverá apresentar a prescrição médica em duas vias na farmácia da Unidade de Saúde.

Administração: O medicamento deve ser administrado pela equipe de enfermagem ou profissionais vinculados à Assistência Farmacêutica (farmacêuticos e auxiliares de farmácia), como dose supervisionada logo após o atendimento médico.

Dissolver o conteúdo do envelope de Fosfomicina em um copo d'água (50 a 75 mL) e mexer com o auxílio de uma colher. A solução deve ser ingerida via oral imediatamente após o preparo no momento da dispensação, **ainda na Unidade de Saúde.** O medicamento **não deve ser entregue para administração de dose única ou primeira dose em domicílio**. Entregar somente o envelope referente à segunda dose, se houver, para administração domiciliar.

Atendimento de prescrições externas: As receitas oriundas das maternidades de referência SUS (Santa Casa e HURCG) de Fosfomicina devem ser atendidas se acompanhadas do exame de urocultura. Caso a paciente não possua, uma nova avaliação deve ser realizada por um profissional pré-natalista da rede municipal.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 2023

Maria Ap. da Costa Silva
Gerente de Assistência Farmacêutica